



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00461/2018 do Vereador Amauri Silva (PSC)

"Altera a Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Bispo Evangélico, a ser comemorado anualmente no dia 23 de Fevereiro, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescido inciso ao artigo 7º da Lei 14.485 de 19 de julho de 2007, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

"23 de Fevereiro: Dia do Bispo Evangélico"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/08/2018, p. 87

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.